



DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, para atender ao **item nº 27 da Resolução T. C. nº 300/2025**, que durante o exercício de 2025, não houve gastos com conversão de licença-prêmio em pecúnia, incidentes nas folhas de pagamento, tanto do Poder Executivo, quanto do Poder Legislativo.

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de gastos com a conversão de licença-prêmio em pecúnia incidentes nas folhas de pagamento do município, durante o exercício de 2025, deixa de seguir Demonstrativo, objeto do item 27 da resolução TC nº 300/2025.

Frei Miguelinho-PE, 20 de fevereiro de 2026.

JOSE LINDONALDO DE FRANCA:02654140407 Assinado de forma digital
por JOSE LINDONALDO
DE FRANCA:02654140407

JOSE LINDONALDO DE FRANÇA
-PREFEITO MUNICIPAL -